



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS Nº 02/2022 - EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente edital:

**Art. 1º** Fica regulamentada no Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, após a primeira convocação, conforme Edital de Convocação para Escolha de Vagas Nº 01/2022 - Educação, a segunda convocação de escolha de vagas para o cargo/função de **Nutricionista** que terá sua atuação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme aprovação/classificação no no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 para o cargo/função de Nutricionista, deverão comparecer no dia 01 de fevereiro de 2022, às 09h, nas dependências da **Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara** para a escolha de vaga.

**§1º** Os candidatos serão chamados para fazer a escolha do seu cargo/função de acordo com a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021, conforme sua área de atuação.

**§2º** Os candidatos que não comparecerem no dia da escolha, não estarão aptos para a escolha do seu cargo/função. Assim, passarão para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo, a novo chamamento. Exceto os candidatos que, impossibilitados de comparecerem à escolha, produzirem uma declaração nomeando a pessoa que realizará a escolha em seu lugar, a qual deverá também, portar um documento de identidade com foto do titular da declaração, para confrontar a assinatura dos dois documentos.

**§3º** Conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021, (item 10.7.) “Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de



inscrição, estabelecidas no Edital.

**§4º** Os candidatos deverão providenciar e entregar no setor de Recursos Humanos, no mesmo dia da escolha, para a investidura no cargo/função, a seguinte documentação:

- a)** Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
- b)** Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial. As despesas com exames serão custeados pelo candidato classificado.
- c)** Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
- d)** Declaração de que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
- e)** Declaração de não ter sofrido no exercício da Função Pública penalidades disciplinares.
- f)** Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
  - Prova de identidade;
  - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
  - CPF;
  - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, no ato da Posse;
  - Carteira de habilitação exigida para o cargo, no ato da posse; no caso para o cargo de Motorista II na área de Educação será exigido também a apresentação do certificado do Curso para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares;
  - Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
  - Comprovar idade mínima de 18 anos;
  - Uma foto 3x4;
  - Certidão de Casamento (se casado);
  - Carteira de Trabalho com inscrição no PIS/PASEP;
  - Folha Corrida Judicial;
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Outros documentos exigidos por Lei.
  - Demais documento que o município vier a exigir.

**§5º** Em referência à entrega de documentos no mesmo dia da escolha, especificamente em relação ao atestado médico, salientamos que este poderá



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

ser entregue após o dia da escolha, evitando honorários para os que não conseguirem vagas. Sendo que o prazo para a entrega do atestado médico será até três dias após a escolha, no setor de Recursos Humanos.

**§6º** Para a contratação dos profissionais que irão atuar na Educação, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação, conforme a Portaria Normativa Conjunta - SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022, Art. 9º “A vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), inclusive doses de reforços, é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, Educação Especial, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo programação de vacinação contra a COVID-19, conforme estabelecido pelo órgão de saúde responsável.”

**Art. 5º** Para o cargo/função de Nutricionista, temos disponível 01(uma) vaga de 20 horas semanais, para atuar junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com atendimento nas 04 (quatro) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2022.

São Pedro de Alcântara, 31 de janeiro de 2022.

**Rosangela Maria Laurentino**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto